

Findas as aulas, em sessão reservada, cada examinador(a) atribuiu suas notas em impresso próprio que foi lacrado, protocolado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC. Em todas as provas, cada membro da Comissão julgou os(as) candidatos(as) individualmente.

Todos os prazos estabelecidos no Edital de Abertura de Concurso e no Regimento Geral da USP foram devidamente respeitados. As notas foram proclamadas em sessão pública.

Esta Comissão Julgadora acompanhou as provas do concurso, atribuindo aos(as) candidatos(as) as notas que se acham transcritas no quadro anexo, indicando à Congregação do ICMC, a candidata Bruna Carolina Rodrigues da Cunha com 04 indicações, para provimento efetivo de um cargo para Professor Doutor, ref. M5-3, em RDIDP, para o Departamento de Ciências de Computação, conforme Edital ATAc/ICMC/USP nº 015/2023. O candidato Leonardo Tortoro Pereira recebeu 01 indicação.

Decisão da Congregação:

A Congregação do Instituto de Ciências Matemáticas e Computação, da USP, em sessão de 25 de agosto de 2023 homologou, por unanimidade dos membros presentes, o relatório apresentado pela Comissão Julgadora.

Edital ATAc/ICMC/USP nº 063/2023

Relatório da Comissão Julgadora do Concurso para Obtenção do Título de Livre-Docente para o Departamento de Matemática do ICMC-USP.

Os(As) membros(as) da Comissão Julgadora do concurso para obtenção do Título de Livre-Docente para o Departamento de Matemática, do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, para o qual se inscreveu a Doutora Jaqueline Godoy Mesquita, dando cumprimento às disposições legais que regem a realização e o julgamento do concurso, vêm apresentar à Congregação do ICMC, o presente relatório para fins de homologação de acordo com o Regimento Geral da USP.

No dia 11 de julho de 2023, às 08h30 na Sala 3-002 do ICMC, esteve presente o Presidente da Comissão Julgadora, Prof. Alexandre Nolasco de Carvalho, do ICMC – indicado como Presidente. Remotamente, reuniram-se os(as) demais membros(as) da Comissão Julgadora constituída pelos(as) seguintes membros(as): Prof. Lucas Catão de Freitas Ferreira – UNICAMP; Profa. Liliâne Basso Barichello – UFRGS; Prof. Paulo Régis Caron Ruffino – UNICAMP e Profa. Valéria Neves Domingos Cavalcanti – UEM.

Inicialmente, o Prof. Alexandre Nolasco de Carvalho, Presidente da Comissão Julgadora, agradeceu aos(as) senhores(as) membros(as) da comissão por terem aceitado participar do referido concurso, dando início à sessão.

Ato contínuo, a comissão elaborou o horário do concurso convocando a candidata, presencialmente, para dele tomar conhecimento, tendo a mesma manifestado concordância com o horário proposto pela comissão.

A candidata realizou nos dias 11 e 12/07/2023 as seguintes provas exigidas pela legislação em vigor:

- Prova de Avaliação Didática

A Comissão Julgadora elaborou lista de dez pontos retirados do programa publicado no edital do concurso e aprovada pela candidata. Para a prova de Avaliação Didática, a candidata escolheu o tema número 10 “Método direto de Liapunov: Teoremas de Liapunov e Cetaev e o Princípio da invariância de Lasalle”, para elaborar um plano de conjunto de aulas, em nível de pós-graduação, tendo preparado um plano de aula sobre o tópico escolhido.

Em sessão reservada, cada examinador(a) atribuiu sua nota em arquivo digital próprio, que foi criptografado com senha e encaminhado digitalmente pelo Presidente da Comissão Julgadora à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

- Prova de Defesa do Texto

Na prova de Defesa do Texto, a candidata apresentou alguns de seus resultados recentes de pesquisa, contextualizando o trabalho, expondo com clareza as ideias contidas no texto e delineando metas futuras.

Finda a arguição, em sessão reservada, cada examinador(a) atribuiu sua nota em arquivo digital próprio, que foi criptografado com senha e encaminhado digitalmente pelo Presidente da Comissão Julgadora à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

- Prova de Arguição e Julgamento do Memorial

Na prova de Arguição e Julgamento do Memorial a candidata evidenciou destacada produção acadêmica, atividades científicas expressivas e de excelente nível, além de atividades de docência e extensão de muito bom nível. A candidata respondeu satisfatoriamente as perguntas da Comissão Julgadora.

Finda a arguição, em sessão reservada, cada examinador(a) atribuiu sua nota em arquivo digital próprio, que foi criptografado com senha e encaminhado digitalmente pelo Presidente da Comissão Julgadora à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

- Prova Escrita

Na prova Escrita, o tema sorteado versou sobre o ponto número 03 - “Sistemas autônomos: conjuntos invariantes”. A candidata abordou o tema, demonstrando o seu entendimento sobre o assunto.

Finda a leitura da prova, em sessão reservada, cada examinador(a) atribuiu sua nota em arquivo digital próprio, que foi criptografado com senha e encaminhado digitalmente à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

Todos os prazos regimentais estabelecidos foram respeitados.

Esta Comissão Julgadora acompanhou todas as provas do concurso em seus detalhes, tendo atribuído à candidata as notas transcritas no quadro.

Proclamadas as notas obtidas pela candidata, Doutora Jaqueline Godoy Mesquita, constatou-se que ela foi unanimemente habilitada à obtenção do título de Livre-Docente, para o Departamento de Matemática do ICMC-USP, na área de conhecimento: Análise.

Decisão da Congregação:

A Congregação do Instituto de Ciências Matemáticas e Computação da USP, em sessão de 25 de agosto de 2023 homologou, por unanimidade dos membros presentes, o relatório apresentado pela Comissão Julgadora.

Edital ATAc/ICMC/USP nº 064/2023

Relatório da Comissão Julgadora do Concurso para Obtenção do Título de Livre-Docente para o Departamento de Matemática Aplicada e Estatística do ICMC-USP.

Os(As) membros(as) da Comissão Julgadora do concurso para obtenção do Título de Livre-Docente para o Departamento de Matemática Aplicada e Estatística, do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, para o qual se inscreveu a Profa. Doutora Katiane Silva Conceição, dando cumprimento às disposições legais que regem a realização e o julgamento do concurso, vêm apresentar à Congregação do ICMC, o presente relatório para fins de homologação de acordo com o Regimento Geral da USP.

No dia 20 de julho de 2023, às 08h30 na Sala 3-002 do ICMC, esteve presente a Presidente da Comissão Julgadora, Profa. Associada Franklinia Maria Bragion de Toledo – ICMC-USP – indicada como Presidente. Remotamente, reuniram-se os(as) demais membros(as) da Comissão Julgadora constituída pelos(as) seguintes membros(as): Prof. Associado Mario de Castro Andrade Filho – ICMC-USP; Profa. Titular Audrey Helen Mariz de Aquino Cysneiros – UFPE; Profa. Titular Clarice Garcia Borges Demétrio ESALQ-USP; Profa. Titular Thelma Sáfadi – UFLA.

Inicialmente, a Profa. Franklinia de Toledo e o Prof. Tiago Pereira da Silva, Presidente da Comissão Julgadora e Chefe de Departamento, respectivamente, agradeceram aos(as) senhores(as) membros(as) da comissão por terem aceitado participar do referido concurso, dando início à sessão.

Ato contínuo, a comissão elaborou o horário do concurso convocando a candidata, presencialmente, para dele tomar conhecimento, tendo a mesma manifestado concordância com o horário proposto pela comissão.

A candidata realizou nos dias 20 e 21/07/2023 as seguintes provas exigidas pela legislação em vigor:

- Prova de Avaliação Didática

A Comissão Julgadora elaborou lista de dez pontos retirados do programa publicado no edital do concurso e aprovada pela candidata. Para a prova de Avaliação Didática, a candidata escolheu o tema número 07 - “Intervalos de confiança para populações normais”, para elaborar um plano de conjunto de aulas, em nível de pós-graduação.

A candidata elaborou um plano de conjunto de aulas sobre o tópico escolhido.

Em sessão reservada, cada examinador(a) atribuiu sua nota em arquivo digital próprio, que foi criptografado com senha e encaminhado digitalmente pelo Presidente da Comissão Julgadora à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

- Prova de Defesa do Texto

Na prova de Defesa do Texto, a candidata apresentou alguns de seus resultados recentes de pesquisa, contextualizando o trabalho, expondo com clareza as ideias contidas no texto e delineando metas futuras.

Finda a arguição, em sessão reservada, cada examinador(a) atribuiu sua nota em arquivo digital próprio, que foi criptografado com senha e encaminhado digitalmente pelo Presidente da Comissão Julgadora à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

- Prova de Arguição e Julgamento do Memorial

Na prova de Arguição e Julgamento do Memorial a candidata evidenciou sua produção acadêmica, atividades científicas, além de atividades de docência e extensão. A candidata respondeu satisfatoriamente as perguntas da Comissão Julgadora.

Finda a arguição, em sessão reservada, cada examinador(a) atribuiu sua nota em arquivo digital próprio, que foi criptografado com senha e encaminhado digitalmente pelo Presidente da Comissão Julgadora à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

- Prova Escrita

Na prova Escrita, o tema sorteado versou sobre o ponto número 08 - “Testes de hipóteses: erros do Tipo I e Tipo II. Função poder e tamanho do teste”. A candidata abordou o tema, demonstrando o seu entendimento sobre o assunto.

Finda a leitura da prova, em sessão reservada, cada examinador(a) atribuiu sua nota em arquivo digital próprio, que foi criptografado com senha e encaminhado digitalmente à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

Todos os prazos regimentais estabelecidos foram respeitados.

Esta Comissão Julgadora acompanhou todas as provas do concurso em seus detalhes, tendo atribuído à candidata as notas transcritas no quadro.

Proclamadas as notas obtidas pela candidata, Profa. Dra. Katiane Silva Conceição, constatou-se que ela foi unanimemente habilitada à obtenção do título de Livre-Docente, para o Departamento de Matemática Aplicada e Estatística do ICMC-USP, na área de conhecimento: Estatística e Probabilidade.

Decisão da Congregação:

A Congregação do Instituto de Ciências Matemáticas e Computação da USP, em sessão de 25 de agosto de 2023 homologou, por unanimidade dos membros presentes, o relatório apresentado pela Comissão Julgadora.

Edital ATAc/ICMC/USP nº 065/2023

ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÃO, INDICAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA E PRESIDÊNCIA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR PARA O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE COMPUTAÇÃO.

A Congregação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, em sessão de 25.08.2023 aprovou, por unanimidade dos membros presentes, as inscrições dos(as) candidatos(as) Solange Oliveira Rezende, Thiago Alexandre Salgueiro Pardo e Moacir Antonelli Ponti ao concurso para provimento de um cargo de Professor Titular, em RDIDP, para o Departamento de Ciências de Computação do ICMC-USP, conforme Edital de Abertura ICMC/USP nº 078/2022.

Na mesma sessão, a Congregação, nos termos da legislação em vigor, após analisar a proposta do CD-SCC indicou a seguinte comissão julgadora e presidência para o referido concurso:

- Titulares: Prof. Titular Caetano Traina Junior – ICMC-USP – como presidente
- Prof. Titular Jaime Sichman – EP-USP
- Prof. Titular Renata Maria Cardoso Rodrigues de Souza – UFPE

- Prof. Titular Gina Maira Barbosa de Oliveira – UFU
- Prof. Titular José Palazzo Moreira de Oliveira – UFRGS
- Respectivos suplentes: Prof. Titular Jó Ueyama –ICMC-USP
- Prof. Titular Zhao Liang – FFCLRP-USP
- Prof. Titular Aluizio Fausto Ribeiro Araújo – UFPE
- Profa. Titular Fernando Von Zuben – UNICAMP
- Prof. Titular Flávio Miguel Varejão – UFES
- Edital ATAc/ICMC/USP nº 066/2023
- CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 10 de outubro de 2023, às 08h00, na sala 4-112 (Sala da Congregação) do Bloco 4 do ICMC-USP, situado à Avenida Trabalhador São-carlense, nº 400, São Carlos-SP, o concurso para provimento de um cargo de Professor Titular, em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências de Computação, referente ao edital de abertura ATAc/ICMC/USP nº 078/2022, para o qual estão inscritos os(as) candidatos(as) Solange Oliveira Rezende, Thiago Alexandre Salgueiro Pardo e Moacir Antonelli Ponti.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros:

- Titulares: Prof. Titular Caetano Traina Junior – ICMC-USP – como presidente
- Prof. Titular Jaime Sichman – EP-USP
- Prof. Titular Renata Maria Cardoso Rodrigues de Souza – UFPE

- Prof. Titular Gina Maira Barbosa de Oliveira – UFU
- Prof. Titular José Palazzo Moreira de Oliveira – UFRGS
- Respectivos suplentes: Prof. Titular Jó Ueyama –ICMC-USP
- Prof. Titular Zhao Liang – FFCLRP-USP
- Prof. Titular Aluizio Fausto Ribeiro Araújo – UFPE
- Profa. Titular Fernando Von Zuben – UNICAMP
- Prof. Titular Flávio Miguel Varejão – UFES
- Ficam, pelo presente edital, convocados os(as) candidatos(as) e a Comissão Julgadora acima mencionados.
- Os(as) candidatos(as) deverão comparecer à Assistência Acadêmica do ICMC (sala 3-003B) com, no menos, quinze minutos de antecedência do início do concurso, para assinatura da lista de presença.

### INSTITUTO DE FÍSICA

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PROFESSOR LIVRE-DOCENTE

Edital IF-50/2023

Terá início no dia 11 de setembro de 2023, às 9h, o Concurso Público de Títulos e Provas visando a obtenção do Título de Livre Docente, ref. M5-5, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Matemática do Instituto de Física da Universidade de São Paulo (1º período), Edital IF-16/23 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 13/04/2023 e no qual está inscrita a candidata Profa. Dra. Bárbara Lopes Amaral. A Comissão Julgadora estará assim constituída: Membros Titulares - Prof.

Dr. Marcelo Martinelli (FEP/IFUSP) – professor titular, Prof. Dr. Carlos Henrique Monken (UFMG) – professor titular, Prof. Dr. Marcos César de Oliveira (UNICAMP) – professor titular, Prof. Dr. Marcelo Paleólogo França Santos (UFRJ) – professor titular e Prof. Dr. Sebastião José Nascimento de Pádua (UFMG) – professor titular. Membros Suplentes - Prof. Dr. Arnaldo Gammal (FEP/IFUSP) – professor associado, Prof. Dr. Carlile Campos Lavor (UNICAMP) – professor titular, Prof. Dr. Antonio Vidiella Barranco (UNICAMP) – professor associado, Prof. Dr. Paulo Teotônio Sobrinho (FMA/IFUSP) – professor associado, Profa. Dra. Belita Koiller (UFRJ) – professor titular e Prof. Dr. Miled Hassan Youssef Moussa (IFSC/USP) – professor associado. Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e a candidata para o início das provas, as quais serão realizadas na sala 2053 do Edifício Principal com a presença da candidata e do Presidente da Comissão Julgadora. Os demais membros da Comissão participarão de todas as etapas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância, mediante acesso a link gerado pelo Assistência Acadêmica do Instituto de Física a ser previamente informado aos membros da Comissão Julgadora e candidata.

### INSTITUTO DE PSICOLOGIA

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS PARA PROVIMENTO DE HUM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, REFERÊNCIA MS-3, EM REGIME DE RDIDP (REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL À DOCÊNCIA E À PESQUISA), CLARO/CARGO Nº 1022768, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA SOCIAL E DO TRABALHO, NA ÁREA DE CONHECIMENTO PSICOLOGIA SOCIAL, PUBLICADO NO DOE DE 07/01/2023.

EDITAL IP Nº 16/2023

A Congregação do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, em sua 553ª sessão ordinária, realizada em 28/08/2023, homologou, por unanimidade dos membros, o relatório final da Comissão Julgadora que, em 04/08/2023, indicou a candidata Gabriela Junqueira Calazans para preencher o claro/cargo nº 1022768 de Professor Doutor junto ao Departamento de Psicologia Social e do Trabalho, na área de conhecimento Psicologia Social, conforme Edital IP/ATAc 33/2022 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 07/01/2023. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Prof. Dr. Marcelo Afonso Ribeiro, Professor Associado do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (IPUSP); Prof. Dr. Luís Felipe Rios do Nascimento, Professor Titular da Universidade Federal de Pernambuco; Profa. Dra. Emanuelle Freitas Goes, pesquisadora Pós-Doc (CIDACS/Fiocruz/Bahia). Professora Colaboradora no Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva (ISCU/FBA); Profa. Dra. Ana Flávia Pires Lucas d’Oliveira, Supervisora da Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva e Atenção Primária (FMUSP) e Profa. Dra. Heloisa Buarque de Almeida, professora associada da Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas Universidade de São Paulo. Com base nas notas atribuídas pelos senhores(as) Examinadores(as), proclamadas em sessão pública, e de acordo com as médias ponderadas, a candidata Gabriela Junqueira Calazans recebeu 05 (cinco) indicações e o seu nome foi proposto e aprovado pela Congregação do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, por unanimidade dos membros, para preencher o cargo em concurso.

APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (HUM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA EXPERIMENTAL DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, EDITAL IP/ATAc/034, PUBLICADO NO DOE DE 21/12/2022.

COMUNICADO:  
A Congregação do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, em sua 553ª sessão ordinária realizada em 28/08/2023, aprovou o pedido de inscrição da candidata: Patrícia Izaar Mauro, ao concurso de títulos e provas para provimento de 01 (Hum) Cargo de Professor Titular (cargo no 1026470) do Departamento de Psicologia Experimental do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, Edital IP/ATAc/034, publicado no DOE de 21/12/2022. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que compoerão a Comissão Julgadora: MEMBROS TITULARES: Prof. Dr. Gerson Yukio Tomanari, Professor Titular do Departamento de Psicologia Experimental do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (indicado pelos congregados como presidente da Comissão Julgadora); Profa. Dra. Fívia Araújo Lopes, Professora Titular do Departamento de Fisiologia e Comportamento da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN; Profa. Dra. Karen Barbara Strier, Professora da University of Wisconsin-Madison (aprovado reconhecido saber por 2/3 dos congregados); Profa. Dra. Maria Isabel Patrício de Carvalho Pedrosa, Professora do Centro de Filosofia e Ciências Humanas do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE; Fernando Augusto Ramos Pontes, Professor Titular do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento da Universidade Federal do Pará. MEMBROS SUPLENTEs: Profa. Dra. Emma Otta, Professora Titular do Departamento de Psicologia Experimental do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Arrilton Araújo de Souza, Professor Titular do Centro de Biotecnologias do Departamento de Fisiologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN; Prof. Dr. Carlos Arturo Navas Iannini do Departamento de Fisiologia Geral do Instituto de Biotecnologias da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Leny Sato, Professora Titular aposentada do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo e Profa. Dra. Vera Silvia Raad Bussab, Professora Titular aposentada do Departamento de Psicologia Experimental do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo.

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

#### REITORIA

#### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 09/2023

PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS - TÉCNICO EM BIOTERISMO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP  
Processo n 25-P-21643/2023

A Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, conforme Edital de Abertura nº 09/2023 do Processo Seletivo Público Temporário para a função de PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS - TÉCNICO EM BIOTERISMO da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEP/E, torna pública:

- CLASSIFICAÇÃO FINAL
- INSCRIÇÃO - CANDIDATO - DOCUMENTO
- CPF - DATA NASCIMENTO - NOTA
- FINAL - CLASS. FINAL
- 12 - FABIANE CARONE - xxx.846.438-xx
- 30/05/1983
- 8,45 - 1º
- 10 - PAULA KAWASHITA ROCHA - xxx.743.666-xx
- 12/08/1991
- 6,80 - 2º
- 01 - BEATRIZ DE SOUZA CICALA - xxx.241.698-xx
- 26/02/2000
- 6,50 - 3º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, ficando homologado o referido Processo Seletivo Público Temporário.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 16/2023

Médico/ Médico Cardiologista  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP  
Processo n 02P -21479/2023  
A Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, conforme Edital de Abertura nº 16/2023 do Processo Seletivo Público Temporário para a função de Médico/ Médico Cardiologista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEP/E, torna pública:

- CLASSIFICAÇÃO FINAL
- INSCRIÇÃO - CANDIDATO - DOCUMENTO
- CPF - DATA NASCIMENTO - NOTA
- FINAL - CLASS. FINAL
- 07 - Sheila Tatsumi Kimura Medorima - xxx.048.418-xx
- 17/12/1984
- 9,60 - 1º
- 10 - Adriana Aparecida Bau - xxx.735.078-xx
- 20/04/1990
- 7,35 - 2º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, ficando homologado o referido Processo Seletivo Público Temporário.

#### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS  
COMUNICADO - EDITAL 12/2019 – FCA

Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, em uma das seguintes áreas: Modelagem Matemática, Produção e Logística, Métodos Quantitativos para Tomada de Decisão, Processos de Manufatura e Propriedades de Materiais Avançados, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 09h00min do dia 19 de setembro de 2023, na Sala UL 80 (Ensino 2 - Bloco Verde - 1º andar), da Faculdade de Ciências Aplicadas, situada na Rua Pedro Zaccaria, 1300, no Jardim Santa Luzia, em Limeira/SP, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

- 19/09/2023 – Terça-feira
- 09h00min: Abertura dos Trabalhos;
- 09h15min: Prova de Eruidação;
- 10h15min: Prova de Arguição;
- Após o término da Prova de Arguição: Prova de Títulos, em sessão reservada;
- Após o término da Prova de Títulos: Abertura de Envelopes e Divulgação do Resultado Final.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores: Titulares: Angela Maria Moraes, Fernando Luiz Bastos Ribeiro, Naira Maria Balzaretii, Peter Alexander Bleinroth Schulz e Rogério Pinto Mota; Suplentes: Cecília Amelia de Carvalho Zavaglia e Nilo Sergio Medeiros Cardozo.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o seguinte candidato inscrito, com inscrição aprovada: Anderson de Oliveira Lobo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
COMUNICADO

A Direção da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Sumário para admissão de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em regime RTC (Regime de Turno Completo – 24 horas semanais), vinculado ao Regime Geral da Previdência Social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até o retorno do docente substituído, na área de Cultura e Educação, na disciplina EP 142 – Educação e Antropologia Cultural, e na área de Educação e Sociedade, nas disciplinas EL 774 - Estágio Supervisionado I e EL 874 – Estágio Supervisionado II, tendo sido aprovados(as) os(as) candidatos(as): 1º lugar: Profa. Dra. Alice Martins Villela Pinto; 2º lugar: Profa. Dra. Márcia Lúcia Anacleto de Souza; 3º lugar: Profa. Dra. Juliana Jodas; 4º lugar: Profa. Dra. Adriana Santiago Rosa Dantas; 5º lugar: Profa. Dra. Roberta Flábrica Favaro; 6º lugar: Prof. Dr. Fábio Accardo de Freitas; 7º lugar: Prof. Dr. Hugo Ciavatta; 8º lugar: Prof. Dr. Ronaldo Alexandrino; 9º lugar: Prof. Dr. Peterson Rigato da Silva; 10º lugar: Profa. Dra. Thainá Teixeira Cardinalli; 11º lugar: Profa. Dra. Sandra Costa dos Santos; 12º lugar: Prof. Dr. Gabriel Guarino Sant’anna Lima de Almeida; 13º lugar: Profa. Dra. Aliene Araújo Villeça; 14º lugar: Profa. Dra. Marina Pereira Novo; 15º lugar: Prof. Dr. Sílvio Cesar Tamaso D’onofrio; 16º lugar: Profa. Dra. Marlene Biscolo Parrilla.

Edital de Abertura publicado no D.O.E. de 04/05/2023, Seção I, página 292 (Processo nº 19-P- 18258/2023).

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE ARTES EDITAL

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Multimeios e Artes, nas disciplinas CS200 Captação e Edição de Áudio, CS300 Recursos Eletrônicos Aplicados à Produção Sonora e CS045 - Projeto em Produção Sonora II, do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas. O concurso que trata o presente edital será realizado entre os dias 02 e 06 de outubro de 2023, no Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação do Instituto de Artes, situado na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Rua Elis Regina, nº 50, Barão Geraldo, Campinas-SP, com o seguinte calendário para a realização das provas.

- Dia 02-10-2023- segunda-feira
- 09h - Abertura dos trabalhos. Elaboração das questões da Prova Escrita (eliminatória);
- 09h30 às 10h30 horas – Prova Escrita: leitura das questões, prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa. É vedado o uso de quaisquer meios eletrônicos;
- 10h30 às 13h30 – Prova Escrita (eliminatória);
- 14h30 – Correção da Prova Escrita (eliminatória).
- Dia 03-10-2023- terça-feira
- 14h – Divulgação das notas da Prova Escrita (eliminatória) em sessão pública;
- 14h30 - Prova Específica (eliminatória): plano de trabalho e portfólio (somente a Comissão Julgadora).
- Dia 04-10-2023- quarta-feira
- 09h – Divulgação das notas da Prova Específica (eliminatória) em sessão pública;
- 09h30 - Sorteio do ponto único da prova didática e da ordem de apresentação para a realização das provas didática e de arguição;
- 10h - Prova de Títulos.
- Dia 05-10-2023 – quinta-feira
- 09h30 - Prova Didática.
- Dia 06-10-2023 – sexta-feira
- 09h - Prova de Arguição;
- Em seguida, divulgação dos resultados e encerramento do concurso público.

Nota: Este calendário prevê o comparecimento de todos os candidatos e, caso haja ausência ou eliminação de candidatos nas provas escrita ou específica, o mesmo será adequado ao número de presentes.



A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores Titular: Gilberto Alexandre Sobrinho (IA/UNI-CAMP), Pedro Maciel Guimarães Júnior (IA/UNICAMP), Carlos Gonçalves Machado Neto (IA/UNICAMP), Suzana Reck Miranda (UFSCar) e Cecília Antaky de Mello (USP). Professores Doutores Suplentes: Noel dos Santos Carvalho (IA/UNICAMP), Rubens Arnaldo Rewald (USP) e Marciel Aparecido Consani (USP).

Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: André Lopes Martins, André Luiz Olzon Vasconcellos, Bruno Jaretá de Oliveira, Clayton Rosa Mamedes, Clotilde Borges Guimarães, Daniel Tápia, Danilo Augusto de Albuquerque Rossetti, Davi Donato Amorim de Araújo, Elena Partesotti, Fabiana Quintana Dias, Fabrizio di Sarno, Frederico Augusto Vianna de Assis Pessoa, Lilian Campesato Custódio da Silva, Livio Romano Tragtenberg, Marcelo Monteiro Gabbay, Nelson Pinton Filho, Rafael José Azevedo, Rakelly Calliari Schacht, Renan Paiva Chaves, Renato Candido de Lima, René Rodríguez Lopez, Rogério Augusto Bordini, Rui Miguel Paiva Chaves e Vitor Tomaz Zan.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARAÇATUBA

##### Faculdade de Medicina Veterinária

EDITAL Nº 68/2023-STGP-FMVA

Banca Examinadora

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba DIVULGA a composição da Banca Examinadora do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 57/2023-STGP-FMVA, área de conhecimento de Clínica e Cirurgia Animal, junto ao Departamento de Clínica, Cirurgia e Reprodução Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, conforme segue:

##### MEMBROS TITULARES:

- Professora Associada FLÁVIA DE REZENDE EUGÊNIO;
- Professora Titular ROSÂNGELA DE OLIVEIRA ALVES CARVALHO;

MEMBROS SUPLENTE:

- Professora Associada MARIA ISABEL MELLO MARTINS.

##### MEMBROS SUPLENTE:

- Professora Associada JULIANA REGINA PEIRÓ;

- Professora Assistente Doutora JAISLANE BASTOS BRAZ.

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Processo ARAC/FMV 218/2023.

EDITAL Nº 69/2023 - STGP – FMVA

##### Deferimento e Indeferimento de Inscrições

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina Veterinária de Araçatuba torna público, conforme deliberação da Congregação, em reunião realizada no dia 28/08/2023, o DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa-RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 57/2023-STGP-FMVA, área de conhecimento Clínica e Cirurgia Animal, junto ao Departamento de Clínica, Cirurgia e Reprodução Animal da Faculdade de Medicina Veterinária de Araçatuba do Câmpus de Araçatuba, conforme abaixo:

##### INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Ordem de Inscrição – Nome – RG:

- 1 - Thiago Demarchi Munhoz – 230075265-SP;
- 2 - Karina Yukie Hirata – 468270292-SP;
- 3 - Igor Luiz Salaridani Senhorello – 15915452-MG;
- 4 - Gisele Fabricia Martins dos Reis – 282562904-SP;
- 5 - Tatianna Frate Schwardt De Nardo – 297533435-SP.

##### INSCRIÇÃO INDEFERIDA

RG - Motivo:

490286744-SP - não atendimento aos itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, 4.2 e 4.4 do Edital nº 57/2023-STGP-FMVA;

O candidato poderá apresentar recurso ao Diretor da Unidade no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do indeferimento, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, que será analisado pela Congregaçao, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao prazo final do recurso, devendo o resultado da análise ser publicado no DOE, e o teor da decisão (ou o motivo do indeferimento) disponibilizado ao interessado, mediante requerimento. Processo ARAC/FMV 218/2023.

EDITAL Nº 70/2023 - STGP – FMVA

##### Deferimento e Indeferimento de Inscrições

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina Veterinária de Araçatuba torna público, conforme deliberação da Congregaçao, em reunião realizada no dia 28/08/2023, o DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa-RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 48/2023-STGP-FMVA, área de conhecimento Medicina Veterinária Preventiva, junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária de Araçatuba do Câmpus de Araçatuba, conforme abaixo:

##### INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Ordem de inscrição – Nome – RG:

- 1 - Luiza Gabriella Ferreira de Paula – 5202103-00;
- 2 - Fernando Nogueira de Souza – 11406015-MG;
- 3 - Danila Fernanda Rodrigues Frias – 415301518-SP
- 4 - Júlia Rebecca Saravia – 412155151-SP;
- 5 - Ana Julia Silva e Alves – 301473444-SP;
- 6 - Tália Missen Tremori – 467630057-SP;
- 7 - Ana Izabel Passarella Teixeira – 2267778-DF;
- 8 - Leda Margarita Castaño Barrios – RNE V763645-D;
- 9 - Alex Akira Nakamura – 282023999-SP
- 10 - Bruno Ricardo Dell Armelina Rocha – 669137236-SP;
- 11 - Paulo Cabral Pires – 339495764-RJ;
- 12 - Maria Eduarda Chiaradia Furquim – 8060826-MG;
- 13 - Lívia Castanhas Bregano – 443240255-SP
- 14 - Carine Rodrigues Pereira - 11887649-MG;
- 15 - Mara Lucia Gravinatti – 48715664X-SP.

##### INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

RG - Motivo:

159944946 - não atendimento ao item 3.1 do Edital nº 48/2023-STGP-FMVA.

299598640 - não atendimento ao item 3.1 do Edital nº 48/2023-STGP-FMVA.

O candidato poderá apresentar recurso ao Diretor da Unidade no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do indeferimento, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, que será analisado pela Congregaçao, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao prazo final do recurso, devendo o resultado da análise ser publicado no DOE, e o teor da decisão (ou o motivo do indeferimento) disponibilizado ao interessado, mediante requerimento. Processo ARAC/FMV 406/2023.

EDITAL Nº 71/2023-STGP-FMVA

Banca Examinadora

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba DIVULGA

a composição da Banca Examinadora do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 48/2023-STGP-FMVA, área de conhecimento de Medicina Veterinária Preventiva, junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, conforme segue:

##### MEMBROS TITULARES:

- Professor Associado Marcos Franke Pinto;
- Professor Titular Sílvio Arruda Vasconcellos;
- Professora Associada Hilma LúciaTavares Dias.

##### MEMBROS SUPLENTE:

- Professora Associada Márcia Marinho;  
- Professora Associada Sônia Regina Pinheiro;  
No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Processo ARAC/FMV 406/2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” – UNESP  
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA – FMV - CÂMPUS DE ARAÇATUBA  
EDITAL Nº 72 /2023 DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA  
(CONCURSO PÚBLICO Nº 047/2022)

O Diretor Técnico Administrativo da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina Veterinária – FMV do Câmpus de Araçatuba da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, para o emprego público de 001 Auxiliar Agropecuário, a classificação definitiva.

Inscrição - Nome - Documento - Nota - Class. Final  
25415883 - WALTER NORBORU SEJIMO - 21224152 7 - 135,000 - 1

25586300 - LADISLAU APARECIDO DE SOUSA - 20576357 1 - 130,000 - 2

25168312 - LEANDRO MOREIRA DO NASCIMENTO - 38597033 X - 115,000 - 3

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Araçatuba, 29 de agosto de 2023.

Faculdade de Medicina Veterinária - FMV do Câmpus de Araçatuba

Processo ARAC/FMV 410/2022.

#### CAMPUS DE ARARAQUARA

##### Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL Nº 21/2023 - FCL/CAr

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 339/2023 - RUNESP de 11/08/2023, publicado em 21/08/2023 e com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, bem como na Resolução UNESP nº 17/2023 (de alterações posteriores), as inscrições no concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento Ciências Sociais Aplicadas, junto ao Departamento de Administração Pública da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

##### 1. VENCIMENTO

1.1. O vencimento corresponde à referência MS-3.1 = R\$ 14.761,02 mensais, em jornada de 40 horas semanais de trabalho.

##### 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, acessando o Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 255,00 por meio de boleto bancário, no período das 00h00 do dia 11/09/2023 às 17:00 do dia 25/10/2023, observado o horário de Brasília.

2.1.1. Antes do encerramento do prazo previsto para o recebimento das inscrições, o termo final poderá ser prorrogado, a critério da Administração, em continuidade ao prazo anteriormente fixado.

2.2. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.

2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

2.4. Não haverá reserva de percentual de que trata a Lei Complementar nº 683/1992 em razão do número de vagas.

##### 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em Administração, Administração Pública, Ciência da Computação, Ciência da Informação, Ciências Sociais, Direito, Economia, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Gestão de Políticas Públicas, Gestão Pública, Sistemas de Informação, Tecnologia da Informação ou em áreas afins, que possuam no mínimo, título de Doutor na área de conhecimento objeto do concurso.

3.1.1. Define-se como área de conhecimento o conjunto de conhecimentos inter-relacionados, coletivamente construídos, reunidos segundo a natureza do objeto de investigação, com finalidades de ensino, pesquisa e extensão, estabelecida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte. Entretanto, por ocasião da nomeação, deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente, ou, se for o caso, visto temporário e, no prazo de 30 (trinta) dias, entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de exoneração.

3.3. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição.

3.4. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades públicas, atendendo aos termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/1996.

3.5. Os títulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão aceitos para inscrição obedecendo aos seguintes dispositivos:

3.5.1. os títulos de Mestre e de Doutor serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.5.2. Os títulos de Mestre e de Doutor obtidos no exterior serão aceitos, devendo ser reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.5.2.1. Os títulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) obtidos por instituições de ensino superior estrangeiras de curso na modalidade de Educação à distância (EAD) não são passíveis de equivalência.

3.5.3. O título de Livre-docente obtido fora da Unesp será aceito, devendo ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela Unesp.

3.6. O atendimento aos itens 3.3, 3.4 e 3.5 é condição para a continuidade do vínculo docente com a Unesp.

##### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1), indicando nome completo, número da cédula

de identidade, data de nascimento, filiação, nacionalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando frente e verso os documentos abaixo:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. Comprovante de graduação em curso superior;

4.1.3. comprovante do título de Doutor ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado na ocasião da nomeação;

4.1.4. Projeto de pesquisa na linha de Tecnologia da Informação na Administração Pública, com duração de 36 (trinta e seis) meses, plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação, referente a 01 (um) ano letivo, e plano de ações de extensão universitária, referente a 01 (um) ano letivo.

4.1.5. O candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.

4.2. Declarar no formulário de inscrição que se compromete a apresentar Projeto de Pesquisa em consonância com o Plano Global de Atividades, relativo ao regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, devidamente protocolado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação, uma vez convocado para a nomeação.

4.3. Declarar no formulário de inscrição que o candidato tem conhecimento da legislação em vigor na UNESP, em especial sobre regimes de trabalho docente (no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP ou Regime de Turno Completo – RTC - Resolução Unesp nº 85/1999 e suas alterações, regulamentada pela Portaria Unesp 06/2000 e suas alterações - disponíveis no endereço eletrônico: https://sistemas.unesp.br/legislacao-web/).

4.4. Todos os documentos serão enviados através do Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, anexos ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo.

##### 5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

5.1.1. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

5.1.2. percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários-mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

5.2.1. quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar (frente e verso), expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

5.2.2. quanto às circunstâncias previstas no item 5.1.2. deste Edital: comprovante de renda, ou declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar no período de 00h00 do dia 11/09/2023 às 23h59 do dia 15/09/2023, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento de redução de taxa e enviar, até às 23h59 do dia 15/09/2023 os comprovantes estabelecidos nos itens 5.1 e 5.2.

5.4.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.5. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.6. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no dia 21/09/2023, a partir das 10 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contanto a data de divulgação no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.

5.7. Não será concedida a redução de taxa do valor da inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar o pedido de redução de taxa pelo Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) fraudar e/ou falsificar documento;

d) pleitear a redução, sem apresentar os documentos previstos nos itens 5.1 e 5.2;

5.8. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

5.9. O candidato que não comprovar as condições constantes nos itens 5.1 e 5.2, CUMULATIVAMENTE, não terá o pedido de redução de taxa da inscrição deferido e a inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.

##### 6. DA CANDIDATA LACTANTE

6.1. No momento da inscrição, deverá ser informada, pela candidata lactante de filho de até 6 (seis) meses de idade, a necessidade de amamentação durante a realização da prova escrita.

6.1.1. A data de nascimento da criança deverá ser informada no momento de realização da inscrição.

6.2. Antes do horário de início da prova escrita, informar o horário previsto de saída da prova para amamentação.

6.3. Caberá à candidata lactante designar um acompanhante, maior de idade, para ser responsável pela criança, o qual será conduzido, antes do horário de início da prova escrita, para aguardar em uma sala reservada para tal fim.

6.4. O acompanhante estará submetido a todas as normas constantes deste Edital, inclusive à apresentação de documento oficial de identificação e à proibição de utilização de equipamentos eletrônicos.

6.5. É proibida a permanência da candidata com a criança no local de realização da prova escrita.

6.6. A Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

6.7. No momento da amamentação:

a) a candidata será conduzida para um lugar reservado para tal finalidade, devendo ser acompanhada por um fiscal;

b) o material de prova deverá permanecer no local de realização da avaliação;

c) é vedada a presença do acompanhante da criança.

6.8. É vedada a comunicação entre a candidata e o acompanhante no decorrer do período de aplicação da prova escrita.

6.9. O período de amamentação será contabilizado para fins de compensação do tempo de duração da prova da candidata.

6.10. Excetuada a situação prevista nesta seção “Da Candidata Lactante”, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, sob pena de eliminação da candidata do certame.

##### 7. CONDIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA

7.1. O candidato que se identifica como pessoa com deficiência deverá, no ato de inscrição, fazer essa declaração e apresentar laudo médico legível atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a causa da deficiência. O laudo deve ser anexado ao pedido de condição especial do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo.

7.2. No ato da inscrição, o candidato deverá especificar no formulário eletrônico disponível no endereço: https://inscricoes.unesp.br, campo informações complementares, os recursos necessários para assegurar a adaptação da sua prova, bem como dilação do tempo da prova escrita.

7.3. O candidato que, dentro do período de inscrições, deixar de atender ao estabelecido no item 7.2. não será considerado pessoa com deficiência e não poderá interpor recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

7.4. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do solicitado.

##### 8. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições que não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no edital de abertura de inscrição serão indeferidas e publicadas no Diário Oficial do Estado, juntamente com as deferidas, na mesma data de divulgação da composição da Banca examinadora.

8.2. O candidato poderá requerer reconsideração ao Diretor da Unidade Universitária no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do indeferimento, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br. O recurso será analisado pela Congregaçao, devendo o resultado da análise ser publicado no Diário Oficial do Estado.

##### 9 - DA BANCA EXAMINADORA

9.1. A banca examinadora será composta de 03 (três) professores indicados pela Congregaçao, sendo apenas 01 (um) deles docente da Unidade e 02 (dois), obrigatoriamente, de fora do Câmpus.

9.1.1. Os integrantes da banca examinadora deverão ter, no mínimo, o título de Doutor.

9.1.2. Havendo candidato inscrito com título superior ao de Doutor, os membros da banca deverão possuir, pelo menos, título correspondente.

9.2. Para o caso de substituição de membros titulares da Banca Examinadora, a Congregaçao designará 02 (dois) suplentes, sendo apenas um da Unidade e um de fora do Câmpus.

9.3. A composição da Banca Examinadora será divulgada aos(as) candidatos(as) por meio do endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, e publicado no Diário Oficial do Estado, na mesma data da publicação do deferimento/indeferimento das inscrições.

9.4. Os membros da Banca Examinadora não deverão ter conflitos de interesse, de acordo com a Portaria Unesp 63/2023.

9.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação da composição provisória da Banca Examinadora no Diário Oficial e disponibilização no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, por qualquer candidato ou membro da congregaçao, impugnação do nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento, que será julgada pela Congregaçao em decisão fundamentada, a ser disponibilizada ao interessado, mediante requerimento.

9.6. A apresentação de requerimento para impugnação da Banca Examinadora deverá ser realizada através do Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, dentro do prazo previsto no item 9.5.

9.7. A Banca Examinadora será considerada definitiva após apreciadas as solicitações de impugnação, se houver, ou após transcorridos os prazos recursais quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação.

9.8. A Banca Examinadora, na totalidade de seus membros titulares, deverá estar presente a todas as provas do concurso, exceto na realização da prova escrita e na instalação dos trabalhos, que deverão contar com a presença do Presidente.

9.8.1. Após o início das provas, a substituição de membro titular só poderá ocorrer caso a avaliação de todos os candidatos, em uma mesma prova, seja efetuada pelo mesmo examinador. Na impossibilidade, a banca examinadora deverá anular a prova em questão, que deverá ser refeita, em conformidade com o novo cronograma.

##### 10. PROVAS

10.1. A convocação para as provas será feita por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e disponibilizada no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, com, pelo menos, 05 (cinco) dias úteis de antecedência à data de realização da prova.

10.1.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento da data, horário e local para a realização das provas, por meio dos editais publicados no Diário Oficial do Estado.

10.2. No dia da realização das provas, o candidato deverá:

- apresentar original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícia Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Serão também aceitos digitalmente apenas a Carteira Nacional de Habilitação e Título de Eleitor, desde que o candidato apresente o documento DIRETAMENTE do aplicativo (prints e fotos dos documentos não serão aceitos).

10.2.1. O candidato que não apresentar os documentos, conforme o item 10.2., não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado do Concurso.

10.2.2. Como medida preventiva da Covid-19, é indicado o uso de máscara de proteção facial para idosos, pessoas com comorbidades, gestantes e pessoas com sintomas gripais.

10.3. O concurso público constará de 02 (duas) fases, sendo aprovados para a segunda fase apenas os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete).

10.3.1. Primeira fase: prova escrita de caráter eliminatório e classificatório.